

Município: Urucânia
Nº do Processo: 1072411

Exercício: 2018

1 - Informações Preliminares

Considerando a competência prevista no art. 31 da Constituição da República de 1988, no art.180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, procedeu-se à análise das contas anuais prestadas nos termos da Instrução Normativa 04/2017.

Prefeito(s)

Nome	Periodo	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
FREDERICO BRUM DE CARVALHO	01/01/18 até 31/12/18	040.538.896-93	PRF MANUEL RUFINO,CENTRO - 35.380-000	MG9252406 - SSP	fredfbc@yahoo.com.br	(0031)3876-1113

Responsáveis pela Contabilidade

Nome	Periodo	CPF	Endereço	CRC	Email	Telefone
EDMAR LIMA MAYRINK	01/01/18 até 31/12/18	326.526.746-68	TEOTONIO VILELLA,MANOEL M.NETO - 35.380-000	65.198	edmarmayrink@hotmail.com	(0031)8568-1127

Responsáveis pelo Controle Interno

Nome	Periodo	CPF	Endereço	Identidade	Email	Telefone
LORIVALDO RIBEIRO DA SILVA	01/01/18 até 31/12/18	047.479.946-88	MARIO MIGUEL,NOVO MILENIO - 35.380-000	12059976 - SSP	juridico@urucania.mg.gov.br	(0000)0000-0000

Município: Urucânia
Nº do Processo: 1072411

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2018 foi aprovada sob o nº 115

Receita Prevista e Despesa Fixada: 30.643.189,32

2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Descrição	Nº da Lei	Data da Lei	Percentual Autorizado	Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
Lei Orçamentária Anual	115	24/11/2017	30,00	9.192.956,80	7.935.456,94	
Total				9.192.956,80	7.935.456,94	0,00
Demais Autorizações da LOA						
Total						0,00
Outras Leis autorizativas para Abertura de Créditos Suplementares						
Total						0,00
Créditos Suplementares Irregulares						0,00

Créditos Suplementares Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Suplementares Abertos por Anulação de Dotações	7.516.292,74
Créditos Suplementares Abertos por Excesso de Arrecadação	103.311,48
Créditos Suplementares Abertos por Operação de Crédito	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Superávit Financeiro	315.852,72
Créditos Suplementares Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00
Créditos Suplementares Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
Total Aberto por Origem	7.935.456,94

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

Município: Urucânia
Nº do Processo: 1072411

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Nº da Lei	Data da Lei		Valor Autorizado por Lei (A)	Valor Aberto por Decretos (B)	Valor sem Autorização (B-A)
121	21/06/2018		25.500,00	25.500,00	0,00
122	21/06/2018		46.000,00	46.000,00	0,00
Créditos Especiais Irregulares					0,00

Créditos Especiais Abertos por Origem

Descrição	Valor
Créditos Especiais Abertos por Anulação de Dotações	71.500,00
Créditos Especiais Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
Créditos Especiais Abertos por Operação de Crédito	0,00
Créditos Especiais Abertos por Superávit Financeiro	0,00
Créditos Especiais Abertos por Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00
Créditos Especiais Abertos por Recursos sem Despesas Correspondentes	0,00
Total Aberto por Origem	71.500,00

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

Município: Urucânia
Nº do Processo: 1072411

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3 - Créditos Adicionais Abertos sem Recursos Disponíveis e sua Execução

2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação (excluídos os Créditos Extraordinários) (A)	Créditos Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	53.366,25	0,00	0,00	1.267.051,17	496.182,43	770.868,74	0,00
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	105.000,00	0,00	0,00	639.194,82	166.010,84	473.183,98	0,00
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	36.382,04	18.959,93	0,00	239.710,28	238.186,62	1.523,66	0,00
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	5.943,88	4.586,80	0,00	98.875,91	96.996,51	1.879,40	0,00
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	311,11	0,00	0,00	57.559,83	50.040,66	7.519,17	0,00
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	51.758,20	68.370,72	16.612,52	86.297,49	69.370,72	16.926,77	0,00
147 - Transferência do Salário-Educação	11.578,84	11.394,03	0,00	258.615,21	258.615,21	0,00	0,00
192 - Alienação de Bens	46.104,82	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00
Total			16.612,52				0,00

Município: Urucânia
Nº do Processo: 1072411

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos no valor de R\$ 16.612,52 contrariando o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000. Entretanto, não foram empenhadas despesas, conforme demonstrado na coluna "Despesa Empenhada sem Recursos", não comprometendo o equilíbrio da execução orçamentária, razão pela qual afasta-se o apontamento.

Município: Urucânia
Nº do Processo: 1072411

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
00 - Recursos Ordinários	1.932.313,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	8.335,07	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
17 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	2.137,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18/19 - Transferências do Fundeb	938.089,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.174,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	567,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	18.250,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.437,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município: Urucânia
Nº do Processo: 1072411

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro do Exercício Anterior (A)	Créditos Adicionais Abertos (B)	Créditos Adicionais Abertos sem Recursos (C=B-A)	Despesa Atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções) (D)	Despesa Empenhada (E)	Saldo a Empenhar (F=D-E)	Despesa Empenhada sem Recursos (G=C-F) Limitado ao valor Empenhado
48/49/50/51/52 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	764.600,51	310.852,72	0,00	310.852,72	310.852,72	0,00	0,00
53 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	304.227,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	10.641,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57 - Multas de Trânsito	8.108,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88 - Disponibilidade e de Caixa vinculada a Restos a Pagar considerados na Aplicação Mínima da Saúde e posteriormente Cancelados ou Prescritos	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90 - Operações de Crédito Internas	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92 - Alienação de Bens	127.853,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93 - Outras Receitas Não Primárias	548.226,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total			0,00				0,00

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

Município: Urucânia
Nº do Processo: 1072411

Exercício: 2018

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais

2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art, 167 CR 1988 c/c § único do art 8º, LRF)

Créditos Concedidos (A)	Despesa Empenhada (B)	Despesa Excedente (B-A)
31.062.353,52	23.543.663,89	0,00

Obs.: Os Créditos concedidos referem-se ao valor da despesa atualizada (Orçada + Acréscimos - Reduções).

Conclusão do Item:

Item Regular:

Não foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados, atendendo o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988 c/c § Único do art. 8º da LC 101/2000.

2.5 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Abertura de créditos adicionais - utilização de fontes incompatíveis.

Conclusão do Item:

Foram detectados decretos de alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, não atendendo à Consulta nº 932477/14 - TCEMG, que dispõe sobre a impossibilidade de abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200 e também as fontes 148, 248, 149, 249, 150, 250, 151, 251, 152 e 252 nos termos da Portaria Nº 3992/17 que trata dos blocos de financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde. (Relatório anexado à PCA).

Recomendações:

Recomenda-se ao Gestor a observância da consulta nº 932477/14 deste Tribunal de Contas que veda a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200, observando-se ainda a Portaria Nº 3992/17 que trata dos blocos de financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Município: Urucânia
Nº do Processo: 1072411

Exercício: 2018

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

Informações

Descrição	Percentual	Valor
Arrecadação Municipal do Exercício Anterior - Receita Base de Cálculo (Art 29-A, CR/88)		18.906.559,73
Repasse Concedido		1.321.293,90
(-) Numerário Devolvido		155.139,71
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas		0,00
Total do Repasse Concedido	6,17	1.166.154,19
Limite Percentual e Valor Devido Conforme (Art 29-A, CR/88)	7,00	1.323.459,18
Percentual Excedente e Valor Excedente	0,00	0,00

Informações Complementares

População*	10371
Número de Vereadores	9
Inciso conforme Caput Art. 29-A	I

*Fonte do dado: Última estimativa disponibilizada no site do IBGE.

Conclusão do Item:**Item Regular:**

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput c/c inciso I do §2º do artigo 29A da CR/88.

Município: Urucânia	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1072411	
4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da CR/88; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)	

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	72.998,27
1.1.1.8.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	3.060,42
1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.708,39
1.1.1.8.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.107,00
Sub Total	81.874,08
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	46.205,78
Sub Total	46.205,78
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	274.986,03
1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	5.518,59
1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	440,10
1.1.1.8.02.3.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.032,15
Sub Total	281.976,87
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	277.987,81
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	15.256,27
Sub Total	293.244,08
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	0,00
Total	703.300,81

Município: Urucânia	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1072411	
4 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da CR/88; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)	

2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	10.811.080,30
1.7.1.8.01.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	480.162,11
1.7.1.8.01.4.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	468.471,41
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	15.649,46
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal	34.345,80
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	5.955.979,37
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	750.371,56
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	95.087,72
Total	18.611.147,73
TOTAL DAS RECEITAS	19.314.448,54

Município: Urucânia	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1072411	
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)	

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
0012 - UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO	241.232,98	0,00	39.896,12	281.129,10
Sub Total	241.232,98	0,00	39.896,12	281.129,10
361 - Ensino Fundamental				
0012 - UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO	924.648,15	42.296,13	135.535,43	1.102.479,71
0013 - TRANSPORTE ESCOLAR	273.480,81	735,67	24.382,74	298.599,22
Sub Total	1.198.128,96	43.031,80	159.918,17	1.401.078,93
365 - Educação Infantil				
0012 - UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO	360.056,59	0,00	34.390,80	394.447,39
Sub Total	360.056,59	0,00	34.390,80	394.447,39
367 - Educação Especial				
0012 - UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO	26.856,34	0,00	1.828,41	28.684,75
Sub Total	26.856,34	0,00	1.828,41	28.684,75
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
GLOSA				
Despesa não pertinente	-47.748,00	0,00	0,00	-47.748,00
Sub Total	-47.748,00	0,00	0,00	-47.748,00
12 - Total Educação	1.778.526,87	43.031,80	236.033,50	2.057.592,17

Município: Urucânia	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1072411	
4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)	

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	1.778.526,87
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007)	3.532.501,10
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	279.065,30
Subtotal (C = A + FUNDEB + B)	5.590.093,27
Disponibilidade de caixa (D)	12.118,77
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	0,00
Valores Restituíveis a Recolher (F)	52.629,53
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (G)	2.484,44
Saldo de Disponibilidade de Caixa (H = D - E - F + G)	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)	279.065,30
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J)	0,00
Total Aplicado (K = C - I + J)	5.311.027,97

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 212 da CR/88, EC 53/06, Leis nº 9394/96 e 11494/07)	0,00	19.314.448,54
L - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,00	4.828.612,14
K - Valor da Aplicação	27,50	5.311.027,97
M - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (M = K - L)		482.415,83

Município: Urucânia

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072411

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 27,50% da Receita Base de Cálculo.

Considerações:

- A partir da análise das despesas com recursos próprios com a MDE foi glosado o valor de R\$47.748,00 por se tratar de despesas com a uniforme escolar, em face do disposto no art. 5º, VIII, da INTC n. 13/2008 e art. 71, IV, da Lei Federal n. 9.394/96.

-Para pagamento das despesas com recursos próprios constatou-se que foram utilizados recursos movimentados por meio das contas bancárias ns. 83149-X ICMS/Desoneração,28657-5 Educação-movimento, 34337-4-ICMS Estado, 34346-3-IPVA, 73102-1 FPM e 34263-7-IP. Ressalta-se que esses pagamentos foram considerados como aplicação na MDE, uma vez que denotam tratar-se de contas representativas de recursos pertinentes à RBC e ou tenha recebido transferências dessas contas.

Recomendações:

- As despesas com a MDE devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 101 e 201 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (recursos que integram a RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, bem como ao que estabelece o inciso I do art. 50 da LC n. 101/2000 e §§ 6º e 8º do art. 1º da INTC n. 13/2008.

Município: Urucânia
Nº do Processo: 1072411

Exercício: 2018

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 12 - Educação (A)	6.205.813,75
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
100 - Recursos Ordinários	725.025,99
118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	1.726.831,11
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	677.410,95
122 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	496.182,43
144 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	96.996,51
145 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	50.040,66
146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	69.370,72
147 - Transferência do Salário-Educação	258.615,21
Sub Total	4.100.473,58
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes 101 e 201 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
Sub Total	0,00
Total das Exclusões (B)	4.100.473,58
Total após exclusões (C = A - B)	2.105.340,17
(+) Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007) (D)	3.532.501,10
Total das Despesas (E = C + D)	5.637.841,27

Município: Urucânia
Nº do Processo: 1072411

Exercício: 2018

4.2 - Apuração Eletrônica das Despesas de Ensino

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (F)	279.065,30
Disponibilidade de caixa (G)	12.118,77
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (H)	0,00
Valores Restituíveis a Recolher (I)	52.629,53
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (J)	2.484,44
Saldo de Disponibilidade de Caixa (K = G - H - I + J)	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem Disponibilidade de Caixa (L = F - K)	279.065,30
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (M)	0,00
Total Aplicado (N = E - L + M)	5.358.775,97

Município: Urucânia	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1072411	
5 - Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012)	

1 - Receita de Impostos	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	72.998,27
1.1.1.8.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	3.060,42
1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.708,39
1.1.1.8.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.107,00
Sub Total	81.874,08
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	
1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	46.205,78
Sub Total	46.205,78
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	274.986,03
1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	5.518,59
1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	440,10
1.1.1.8.02.3.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.032,15
Sub Total	281.976,87
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	277.987,81
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	15.256,27
Sub Total	293.244,08
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	
Sub Total	0,00
Total	703.300,81
2 - Receita de Transferências Constitucionais e Legais	
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	10.811.080,30
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	15.649,46
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal	34.345,80
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	5.955.979,37
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	750.371,56
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	95.087,72
Total	17.662.514,21
TOTAL DAS RECEITAS	18.365.815,02

Município: Urucânia **Exercício: 2018**
Nº do Processo: 1072411
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa

Descrição	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
122 - Administração Geral				
0017 - ATENDIMENTO A SAÚDE	139.388,94	60,36	33.995,65	173.444,95
Sub Total	139.388,94	60,36	33.995,65	173.444,95
301 - Atenção Básica				
0017 - ATENDIMENTO A SAÚDE	2.320.231,51	2.852,70	342.904,51	2.665.988,72
Sub Total	2.320.231,51	2.852,70	342.904,51	2.665.988,72
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
0017 - ATENDIMENTO A SAÚDE	860.275,49	0,00	0,00	860.275,49
Sub Total	860.275,49	0,00	0,00	860.275,49
303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
0017 - ATENDIMENTO A SAÚDE	58.469,46	0,00	55.149,13	113.618,59
Sub Total	58.469,46	0,00	55.149,13	113.618,59
305 - Vigilância Epidemiológica				
0003 - CONTROLE DE DOENÇAS E ENDEMIAS	95.248,05	0,00	3.465,38	98.713,43
Sub Total	95.248,05	0,00	3.465,38	98.713,43
Outras Subfunções / Pagamentos em outras Fontes				
10 - Total Saúde	3.473.613,45	2.913,06	435.514,67	3.912.041,18

Município: Urucânia	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1072411	
5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)	

Resumo

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	3.473.613,45
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	438.427,73
Subtotal (C = A + B)	3.912.041,18
Disponibilidade de caixa (D)	7.161,06
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (E)	16.159,78
Valores Restituíveis a Recolher (F)	37.826,52
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (G)	564,57
Saldo de Disponibilidade de Caixa (H = D - E - F + G)	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (I = B - H)	438.427,73
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (J)	0,00
Total Aplicado (K = C - I + J)	3.473.613,45

Exercício Atual

Descrição	Percentual	Valor
Total das Receitas (Art. 198, § 2º, III da CR/88, LC 141/2012)	0,00	18.365.815,02
L - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00	2.754.872,25
K - Valor da Aplicação	18,91	3.473.613,45
M - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (M = K - L)		718.741,20

Município: Urucânia

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072411

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Conclusão do Item:

Item Regular:

Foi aplicado o percentual de 18,91% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

Considerações:

- Constatou-se que para os pagamentos das despesas foram utilizadas as contas bancárias ns. 19809-9, 24758-8 Simples Nacional, 28658-3 Saúde conta movimento RP, 283149-x ICMS desoneração, 34263-7-IPI, 34346-3-IPVA, 73102-1-FPM, 34337-4-ICMS Estado e 56-0, ora considerados como aplicação na Saúde, uma vez que evidenciam tratar-se de contas representativas de recursos pertinentes à Receita Base de Cálculo - RBC e ou tenham recebido transferências dessas contas.

Recomendações:

- As despesas com a Saúde devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 102 e 202 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (recursos que integram a RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, como também de forma a atender o disposto na Lei n. 8080/1990, LC n. 141/2012 c/c os arts. 2º, §§ 1º e 2º e 8º, da INTC n. 19/2008.



Município: Urucânia

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072411

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

Município: Urucânia
Nº do Processo: 1072411

Exercício: 2018

5.3 - Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde

Apuração

Descrição	Valor
Total dos Valores Empenhados da Função 10 - Saúde (A)	6.789.170,50
(-) Exclusões	
Empenhos com fontes não pertinentes	
100 - Recursos Ordinários	1.871,58
123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	166.010,84
148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	2.239.017,73
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	84.767,31
151 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica	21.650,41
152 - Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS	21.373,32
155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	31.585,41
248 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	310.852,72
Sub Total	2.877.129,32
Empenhos com fontes pertinentes com subfunções não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes e subfunções pertinentes com modalidades de aplicação não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes, subfunções e modalidades de aplicação pertinentes com elementos de despesas não pertinentes	
Sub Total	0,00
Empenhos com fontes 102 e 202 pagos com outras fontes (exceto 100 e 200)	
Sub Total	0,00
Total das Exclusões (B)	2.877.129,32
Total após exclusões (C = A - B)	3.912.041,18

Município: Urucânia
Nº do Processo: 1072411

Exercício: 2018

5.3 - Apuração Eletrônica das Despesas de Saúde

Resumo

Descrição	Valor
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (D)	438.427,73
Disponibilidade de caixa (E)	7.161,06
Valores Comprometidos com Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (F)	16.159,78
Valores Restituíveis a Recolher (G)	37.826,52
Valores restituíveis registrados no Ativo Financeiro (H)	564,57
Saldo de Disponibilidade de Caixa (I = E - F - G + H)	0,00
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem Disponibilidade de Caixa (J = D - I)	438.427,73
Restos a pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (K)	0,00
Total Aplicado (L = C - J + K)	3.473.613,45

Município: Urucânia	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1072411	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)	

Despesa Total com Pessoal no Ano

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
3.0.00.00.00 - Despesa Bruta com Pessoal	10.719.331,25	994.064,64	11.713.395,89
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.719.331,25	994.064,64	11.713.395,89
3.1.71.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	75.401,78	0,00	75.401,78
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	75.401,78	0,00	75.401,78
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	75.401,78	0,00	75.401,78
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.643.929,47	994.064,64	11.637.994,11
3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	297.363,72	0,00	297.363,72
3.1.90.01.02 - Aposentadorias Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	297.363,72	0,00	297.363,72
3.1.90.03.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	88.751,64	0,00	88.751,64
3.1.90.03.02 - Pensões Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	88.751,64	0,00	88.751,64
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.442.257,01	0,00	4.442.257,01
3.1.90.04.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	649.572,42	0,00	649.572,42
3.1.90.04.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 40%)	261.594,60	0,00	261.594,60
3.1.90.04.99 - Outros	3.531.089,99	0,00	3.531.089,99
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.631.901,75	802.341,91	5.434.243,66
3.1.90.11.01 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 60%)	885.690,86	0,00	885.690,86
3.1.90.11.02 - Pessoal do FUNDEB (Recursos: até 40%)	341.530,34	0,00	341.530,34
3.1.90.11.04 - Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exceto FUNDEB	2.829.185,24	159.709,29	2.988.894,53
3.1.90.11.05 - Pessoal de Cargo Comissionado, exceto FUNDEB	113.578,32	116.701,38	230.279,70

Município: Urucânia	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1072411	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)	

3.1.90.11.06 - Subsídio de Vereador	0,00	466.990,67	466.990,67
3.1.90.11.07 - Subsídio de Prefeito	139.339,20	0,00	139.339,20
3.1.90.11.08 - Subsídio de Vice-prefeito	41.800,00	0,00	41.800,00
3.1.90.11.09 - Subsídio de Secretário Municipal	280.777,79	0,00	280.777,79
3.1.90.11.10 - Subsídio de Presidente da Câmara	0,00	58.940,57	58.940,57
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	988.653,31	191.722,73	1.180.376,04
3.1.90.13.01 - FGTS (exceto o Incidente sobre o FUNDEB)	0,00	12.137,88	12.137,88
3.1.90.13.03 - Contribuição Patronal para o INSS (exceto a Incidente sobre o FUNDEB)	725.011,00	179.584,85	904.595,85
3.1.90.13.04 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (Mínimo de 60%)	191.567,83	0,00	191.567,83
3.1.90.13.05 - Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (até 40%)	72.074,48	0,00	72.074,48
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	195.002,04	0,00	195.002,04
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	195.002,04	0,00	195.002,04

Exclusões da Despesa Total com Pessoal

Descrição	Executivo	Legislativo	Município
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio.	0,00	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos da Fonte Tesouro	386.115,36	0,00	386.115,36
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	0,00	0,00	0,00
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00
Total das Exclusões	386.115,36	0,00	386.115,36
Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	10.333.215,89	994.064,64	11.327.280,53

Município: Urucânia	Exercício: 2018
Nº do Processo: 1072411	
6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)	

Receitas

Descrição	Valor
Receitas	25.393.238,92
Deduções	
(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB	
95 - FUNDEB	3.532.501,10
Sub Total	3.532.501,10
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	
Sub Total	0,00
Total	3.532.501,10
Exclusões	
Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência	
Sub Total	0,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	
Sub Total	0,00
Receitas Corrente Intraorçamentária	
Sub Total	0,00
Total	0,00
Receita Corrente Líquida do Município	21.860.737,82
(-) Transferências Advindas de Emendas Parlamentares (Art. 166, §13 da CF)	150.000,00
Receita Corrente Líquida Ajustada (Receita Base de Cálculo)	21.710.737,82

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder

Descrição	Executivo (54%)	Legislativo (6%)	Município (60%)
Permitido pela Lei Complementar 101/2000	11.723.798,42	1.302.644,27	13.026.442,69
Total da Despesa com Pessoal	10.333.215,89	994.064,64	11.327.280,53
% Aplicado	47,60	4,58	52,18
% Excedente	0,00	0,00	0,00

Município: Urucânia

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072411

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)

Conclusão do Item:

Poder Executivo

Item Regular:

O Poder Executivo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 47,60% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Poder Legislativo

Item Regular:

O Poder Legislativo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 4,58% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Município

Item Regular:

O Município obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 52,18% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

Município: Urucânia

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072411

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88)

Considerações:

Conforme disposto nos §§ 5º e 6º do art. 1º da Ordem de Serviço Conjunta nº 01, de 29 de maio de 2019, acrescentou-se ao total da Receita Corrente Líquida os valores devidos pelo Estado aos Municípios relativos ao Fundeb e ICMS do exercício de 2018, sendo:

Fundeb R\$1.120.481,13

ICMS R\$597.262,64

Total R\$1.717.743,77

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal (com valores do Fundeb e ICMS não recebidos pelos Municípios):

Receita Corrente Líquida do Município.....	R\$21.860.737,82
(+) Fundeb/ICMS 2018 - valores não recebidos.....	R\$1.717.743,77
(-) Transferências Advindas de Emendas.....	R\$150.000,00
Receita Corrente Líquida Ajustada (Receita Base de Cálculo)...	R\$23.428.481,59

Descrição Poder Executivo

Permitido pela Lei Complementar 101/2000.....	R\$12.651.380,06
Total da Despesa com Pessoal.....	R\$10.333.215,89
% Aplicado.....	44,11%
% Excedente.....	0,00%

Descrição Poder Legislativo

Permitido pela Lei Complementar 101/2000.....	R\$1.405.708,90
Total da Despesa com Pessoal.....	R\$994.064,64
% Aplicado.....	4,24%
% Excedente.....	0,00%

Descrição Município

Permitido pela Lei Complementar 101/2000.....	R\$14.057.088,96
Total da Despesa com Pessoal.....	R\$11.327.280,53
% Aplicado.....	48,35%
% Excedente.....	0,00%

Município: Urucânia

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072411

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, da INTC 04/17)

O Parecer do Controle Interno foi pela regularidade das contas

Conclusão do Item:

Item Regular:

O relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017.

Município: Urucânia
Nº do Processo: 1072411

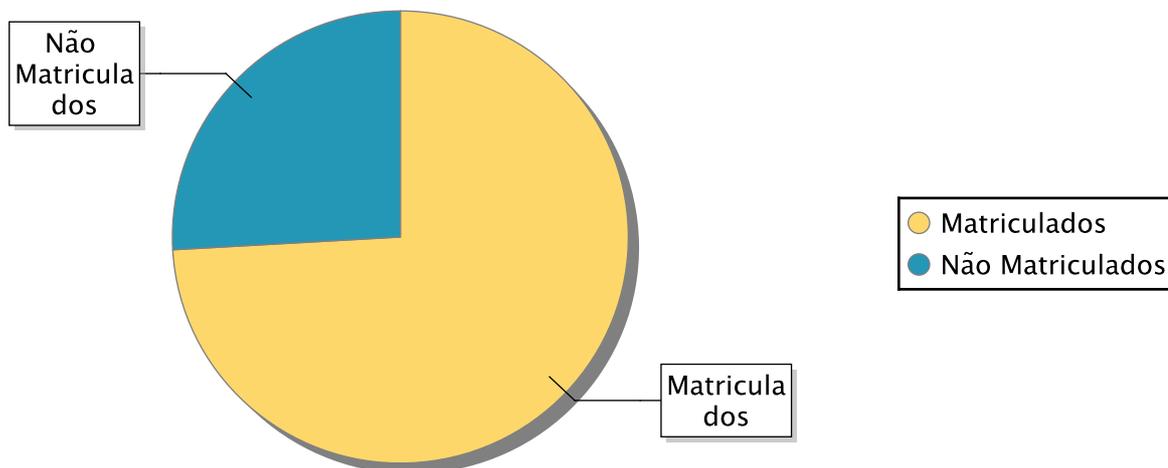
Exercício: 2018

8 - PNE - Plano Nacional de Educação (Metas 1 e 18, Lei 13.005/2014)

Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das crianças de até 3(três) anos até o final da vigência deste PNE.

A - Universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, até 2016.

População de 4 a 5 anos de idade	Número de Crianças Matriculadas
305	226



Fonte: TC educa

<https://pne.tce.mg.gov.br/#/public/inicio>

Conclusão do Item:

O município não cumpriu integralmente a meta estabelecida para o exercício de 2016. Ressaltamos que, até o exercício de 2018, essa meta não tinha ainda sido cumprida, tendo alcançado o percentual 74.1%.

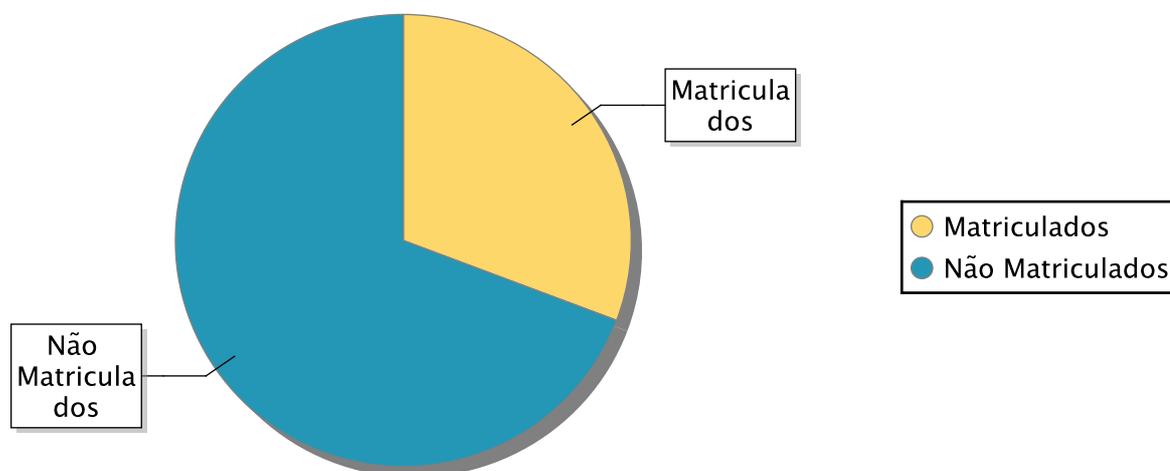
Recomendações:

Embora não tenha sido cumprida integralmente a Meta 1 do PNE dentro do prazo estabelecido em lei, recomenda-se ao gestor municipal adotar políticas públicas que viabilizem o cumprimento da mesma.

B - Ampliação da oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças até 3 (três) anos de idade, até 2024.

Município:	Urucânia	Exercício:	2018
Nº do Processo:	1072411		

População de 0 a 3 anos de idade	Número de Crianças Matriculadas
566	174



Fonte: TC educa

<https://pne.tce.mg.gov.br/#/public/inicio>

Conclusão do Item:

O município cumpriu, até o exercício de 2018, o percentual de 30,74% no tocante a oferta em creches para crianças de 0(zero) a 3(três) anos, devendo atingir no mínimo 50% até 2024, conforme disposto na Lei nº 13.005/2014.

META 18 - Observância do piso salarial nacional, definido em lei federal para os profissionais da educação básica pública, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição da República c/c o §1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.738/ de 2008.

Modalidade da Educação Básica

Modalidade da Educação Básica Piso Nacional (40 horas semanais): R\$2.455,35	Valor Pago Pelo Município
Creche	R\$ 137.928,00
Pré Escola	R\$ 137.928,00
Anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	R\$ 137.925,00

Fonte: I-EDUC

Questionário Educação - IEGM - Portal SICOM

Conclusão do Item:

O questionário do IEGM apresenta valores referentes ao Piso Salarial Nacional com formato incorreto, isto é, não informou a casa decimal, gerando distorções nas informações relativas à Meta 18.

Município: Urucânia

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072411

Município:	Urucânia	Exercício:	2018
Nº do Processo:	1072411		

9 - Resultado obtido pelo município no Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM (IN 01/2016 - TCEMG)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais agrega ao parecer prévio sobre as contas do Prefeito municipal o IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal que tem por objetivo avaliar os meios empregados pelo governo municipal para se alcançar, de forma abrangente, a efetividade da gestão do município em 7 (sete) grandes dimensões: Educação; Saúde; Planejamento; Gestão Fiscal; Meio Ambiente; Cidades Protegidas; Governança em Tecnologia da Informação.

Os dados para o cálculo do IEGM são obtidos por meio de questionário aplicado anualmente pelo Tribunal de Contas aos jurisdicionados além de outros sistemas internos. Após a ponderação das notas alcançadas nas sete dimensões - calculada conforme metodologia única adotada nacionalmente -, o Município é enquadrado em uma das cinco faixas de resultado que obedecem aos seguintes critérios:

NOTA	FAIXA	CRITÉRIO
A	Altamente efetiva	IEGM com pelo menos 90% da nota máxima e, no mínimo, 5 índices componentes com nota A
B+	Muito efetiva	IEGM entre 75,0% e 89,9% da nota máxima
B	Efetiva	IEGM entre 60,0% e 74,9% da nota máxima
C+	Em fase de adequação	IEGM entre 50,0% e 59,9% da nota máxima
C	Baixo nível de adequação	IEGM menor que 50%

A tabela a seguir apresenta uma série histórica dos resultados gerais alcançados pelo Município, nos sete indicadores, os quais estão sujeitos a alterações em razão de outras ações de fiscalização, tais como emissão de parecer prévio referente à Prestação de Contas Anual, inspeções, auditorias, denúncias, representações etc.

DIMENSÃO	2015	2016	2017	2018
i-Amb	C+	C	C	C
i-Cidade	C+	C	C	C
i-Educ	C	C+	C	C
i-Fiscal	C	C	C	B+
i-Gov TI	C	C	C	C
i-Planejamento	C+	C	C	C+
i-Saúde	B+	A	B+	B+
Resultado final	C+	C	C	B

Município: Urucânia

Exercício: 2018

Nº do Processo: 1072411

O Tribunal de Contas ao apresentar os resultados do IEGM, no âmbito do parecer prévio emitido sobre as contas anuais do chefe do Poder Executivo, amplia o conhecimento dos Prefeitos, Vereadores e dos munícipes sobre os resultados das ações da gestão pública, possibilitando possíveis correção de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do planejamento público, favorecendo ainda o controle social ao evidenciar a correspondência entre as ações dos governos municipais e as demandas da sociedade.

Município:	Urucânia	Exercício:	2018
Nº do Processo:	1072411		

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

ITENS REGULARES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.1 - Créditos Suplementares (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Não foram abertos créditos suplementares sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.2 - Créditos Especiais (artigo 42 da Lei 4.320/64)

Não foram abertos créditos especiais sem cobertura legal, obedecendo ao disposto no artigo 42 da Lei 4.320/64.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.1 - Excesso de Arrecadação / Operação de Crédito (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art. 8º, LRF)

Foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos no valor de R\$ 16.612,52 contrariando o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000. Entretanto, não foram empenhadas despesas, conforme demonstrado na coluna "Despesa Empenhada sem Recursos", não comprometendo o equilíbrio da execução orçamentária, razão pela qual afasta-se o apontamento.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.3.2 - Superávit Financeiro (artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c § único do art 8º, LRF)

Não foram abertos créditos suplementares e especiais sem recursos disponíveis, atendendo o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64 c/c parágrafo único do artigo 8º da LC 101/2000.

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.4 - Créditos Disponíveis (artigo 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art, 167 CR 1988 c/c § único do art 8º, LRF)

Não foram empenhadas despesas além do limite dos créditos autorizados, atendendo o disposto no art. 59 da Lei 4.320/64 e inciso II do art. 167 da Constituição da República de 1988 c/c § Único do art. 8º da LC 101/2000.

3 - Repasse à Câmara conforme Caput Art. 29A da CF/88

O valor do repasse atendeu o disposto no inciso I do Caput c/c inciso I do §2º do artigo 29A da CR/88.

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 27,50% da Receita Base de Cálculo.

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Foi aplicado o percentual de 18,91% da Receita Base de Cálculo nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no art. 198 §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012.

Município:	Urucânia	Exercício:	2018
Nº do Processo:	1072411		

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Poder Executivo

O Poder Executivo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, b, tendo sido aplicados 47,60% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Poder Legislativo

O Poder Legislativo obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 20, III, a, tendo sido aplicados 4,58% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

6 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (art. 19, inciso III e artigo 20, inciso III, alíneas a e b; arts. 23 e 66 da LC 101/2000 e § 13, art. 166 da CR/88) - Município

O Município obedeceu ao limite percentual estabelecido pela LC 101/2000, art. 19, III, tendo sido aplicados 52,18% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

7 - Relatório de Controle Interno (art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, da INTC 04/17)

O relatório de Controle Interno apresentado abordou todos os itens exigidos no item 1 do Anexo I, a que se refere o art. 2º, caput e § 2º, art. 3º, § 6º e art. 4º, caput, todos da Instrução Normativa nº 04, de 29 de novembro de 2017.

CONCLUSÃO:

Com base nas diretrizes definidas pelo Tribunal, após a análise da prestação de contas apresentada, propõe-se a aprovação das contas em conformidade com o disposto no inciso I do art.45 da Lei Complementar nº 102/2008, Lei Orgânica do TCEMG.

RECOMENDAÇÕES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.5 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Recomenda-se ao Gestor a observância da consulta nº 932477/14 deste Tribunal de Contas que veda a abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200, observando-se ainda a Portaria Nº 3992/17 que trata dos blocos de financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

4.1 - Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/06, leis 9.394/96, 11.494/07 e IN 05/2012)

- As despesas com a MDE devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 101 e 201 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (recursos que integram a RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, bem como ao que estabelece o inciso I do art. 50 da LC n. 101/2000 e §§ 6º e 8º do art. 1º da INTC n. 13/2008.

Município: Urucânia
Nº do Processo: 1072411

Exercício: 2018

10 - CONCLUSÃO GERAL DA ANÁLISE

5.1 - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

- As despesas com a Saúde devem ser empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de receitas 102 e 202 e a movimentação dos recursos correspondentes deve ser feita em conta corrente bancária específica e serem identificados e escriturados de forma individualizada por fonte (recursos que integram a RBC), conforme parâmetros utilizados no Sicom estabelecidos na INTC n. 05/2011, alterada pela INTC 15/2011 e Comunicado Sicom n. 35/2014, como também de forma a atender o disposto na Lei n. 8080/1990, LC n. 141/2012 c/c os arts. 2º, §§ 1º e 2º e 8º, da INTC n. 19/2008.

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

2 - Créditos Orçamentários e Adicionais - 2.5 - Decretos de Alterações Orçamentárias (Consulta 932477 - TCEMG)

Foram detectados decretos de alterações orçamentárias com acréscimos e reduções em fontes incompatíveis, não atendendo à Consulta nº 932477/14 - TCEMG, que dispõe sobre a impossibilidade de abertura de créditos adicionais utilizando-se recursos de fontes distintas, excetuando as originadas do FUNDEB (118, 218, 119 e 219) e das aplicações constitucionais em Ensino e Saúde (101, 201, 102, 202), incluídas as fontes 100 e 200 e também as fontes 148, 248, 149, 249, 150, 250, 151, 251, 152 e 252 nos termos da Portaria Nº 3992/17 que trata dos blocos de financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde. (Relatório anexado à PCA).

5.2 - Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior.

8 - PNE - Plano Nacional de Educação (Metas 1 e 18, Lei 13.005/2014) - A - Universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, até 2016.

O município não cumpriu integralmente a meta estabelecida para o exercício de 2016. Ressaltamos que, até o exercício de 2018, essa meta não tinha ainda sido cumprida, tendo alcançado o percentual 65.37%.

CACGM/DCEM, em 30/10/2019

Nome: Kênia Genaro de Freitas Nogueira

Cargo/TC: Analista de Controle Externo / 32317

Município: **Urucânia**
Nº do Processo: **1072411**

Exercício: **2018**

Remessas

Informamos que a prestação de contas foi consolidada dia 29/07/2019 e teve por base as seguintes remessas:

Órgão(s)

01 - CAMARA MUNICIPAL DE URUCANIA

AM-721062089-JAN; AM-729997712-FEV; AM-736711183-MAR; AM-741964037-ABR; AM-745873506-MAI; AM-748910266-JUN; AM-752011270-JUL; AM-754858472-AGO; AM-758210644-SET; AM-761370427-OUT; AM-764072261-NOV; AM-794332329-DEZ

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCANIA

AIP-749618250-JUN; AM-737754042-JAN; AM-782427477-FEV; AM-782427482-MAR; AM-782432634-ABR; AM-782432644-MAI; AM-782432648-JUN; AM-782432650-JUL; AM-782432652-AGO; AM-782433754-SET; AM-782433757-OUT; AM-782433759-NOV; AM-782442076-DEZ; DCASP-782598602-; IP-716308242-